ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de providenciar a Reforma da Capela de São Cristóvão situada no Km 60 da RJ-116, Cachoeiras de Macacu-RJ.

APROVADA
EM 11/03/25
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista que a Capela de São Cristóvão foi por décadas um ponto de apoio essencial para caminhoneiros e viajantes. Além da capela, o local contava com uma praça com bancos e mesas para descanso, uma bica de água potável e uma escada de acesso ao rio.

Com o tempo e a falta de manutenção, a vegetação tomou conta do espaço, tornando a bica inutilizável e dificultando o acesso à praça e ao rio. A reforma busca recuperar esse ambiente, promovendo a limpeza da área, a restauração da bica, a recuperação dos bancos e mesas, além da reestruturação da escada. O objetivo é resgatar a função do local como ponto de apoio e preservar sua importância histórica para a comunidade de caminhoneiros.

Seguem em anexo a esta indicação, fotos do local a ser reformado.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Vilmar Pereira da Silva
(Lolô Eletricista)
= Presidente =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0277 /2025 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 17 de FEVEREIRO de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 752
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



